

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 8, de dezembro de 2019, que contém orientações sobre o preenchimento das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria; dos materiais em Almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, cuja emissão decorre da obrigatoriedade imposta pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, notadamente os artigos 94 a 96;

CONSIDERANDO que o Boletim SICOM, dentre outras orientações, recomendou que o inventário seja realizado "por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções";

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada comissão para realização de inventário físico e financeiro, com a emissão da respectiva certidão, dos valores em Tesouraria; dos materiais em Almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes servidores:

I – Anderson Leonardo Tavares, matrícula nº 60;

II – Danielle Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85;

III – Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -